DECRETO Nº 8.288, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno destinadas à ampliação do campus da FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas de terreno situadas na Rua Santa Terezinha, destinadas a ampliação do campus da FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis, assim descritas:

ÁREA A: 5.281,76m2
LOCAL: AV. SÃO CRISTOVÃO - S 001– Q 172 – L 002 - JARDIM FARIA - ASSIS/SP
MATRÍCULA: 66.224
PROPRIETÁRIA: VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA

DESCRIÇÃO:
ÁREA A: Começa no ponto "P1", situado no alinhamento predial da Avenida São Cristóvão, divisa com o lote 003, distante 24,64m da esquina com a Rua Santa Terezinha; deste ponto segue pelo alinhamento predial da Avenida São Cristóvão, com rumo 50º26'43" NW, numa distância de 57,90m , até encontrar o ponto "8"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA (matrícula nº 26.001), com rumo 36º52'00" NE, numa distância de 90,74m até encontrar o ponto "9"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA (matrícula nº 26.001), com rumo 51º46'14" SE, numa distância de 57,66m até encontrar o ponto "10"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com o Lote 004 de Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula nº 66.226), com rumo 38º55'03" NE, numa distância de 46,16m até encontrar o ponto "P2A"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com o Lote 003 de Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula nº 66.225), com rumo 38º55'03" NE, numa distância de 45,92m até encontrar o ponto "P1", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 5.281,76m2.

ÁREA B: 1.541,48m2
LOCAL: AV. SÃO CRISTOVÃO - S 001– Q 172 – L 003 - JARDIM FARIA - ASSIS/SP
MATRÍCULA: 66.225
PROPRIETÁRIA: VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA

DESCRIÇÃO:
ÁREA B: Começa no ponto "15A", situado no alinhamento predial da Avenida São Cristóvão esquina com a Rua Santa Terezinha; deste ponto segue pelo alinhamento predial da Avenida São Cristóvão, com rumo 50º26'43" NW, numa

distância de 24,64m, até encontrar o ponto "P1"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com o Lote 002 de Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula nº 66.224), com rumo 38°55'03" NE, numa distância de 45,92m até encontrar o ponto "P2A"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com Lote 04 de Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula nº 66.226), com rumo 51°46'14" SE, numa distância de 33,80m até encontrar o ponto "P2"; deste ponto segue em linha reta, pelo alinhamento predial da Rua Santa Terezinha, com rumo 38°46'47" SE, numa distância de 37,29m até encontrar o ponto "15B"; deste ponto segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,26 metros, até encontrar o ponto "15A", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 1.541,48m2.

ÁREA C: 1.561,38m2
LOCAL: RUA SANTA TEREZINHA - S 001– Q 172 – L 004 - JARDIM FARIA - ASSIS/SP
MATRÍCULA: 66.226
PROPRIETÁRIA: VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA

DESCRIÇÃO:
ÁREA C: Começa no ponto "P2", situado no alinhamento predial da Rua Santa Terezinha, divisa com o Lote 003, distante 37,29m da Avenida São Cristóvão; deste ponto segue em linha reta, confrontando com o Lote 003 de Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula nº 66.225) com rumo 51°46'14" SE, numa distância de 33,80m, até encontrar o ponto "P2A"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com o Lote 002 de Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula nº 66.224), com rumo 38°55'03" NE, numa distância de 46,16m até encontrar o ponto "10"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com Lote 005 de Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula nº 66.227), com rumo 51°46'14" SE, numa distância de 33,85m até encontrar o ponto "P3"; deste ponto segue em linha reta, pelo alinhamento predial da Rua Santa Terezinha, com rumo 38°46'47" SW, numa distância de 46,15m, até encontrar o ponto "P2", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 1.561,38m2.

ÁREA D: 1.916,35m2
LOCAL: RUA SANTA TEREZINHA - S 001– Q 172 – L 005 - JARDIM FARIA - ASSIS/SP
MATRÍCULAS: 66.227
PROPRIETÁRIA: VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA

DESCRIÇÃO:
ÁREA D: Começa no ponto "P3", situado no alinhamento predial da Rua Santa Terezinha divisa com o Lote 004 de Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula nº 66.226) ; deste ponto segue em linha reta, confrontando com o Lote 004 de Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula nº 66.226) com rumo 51°46'14" SE, numa distância de 33,85m, até encontrar o ponto "10"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA (matrícula nº 26.001), com rumo 40°44'13" NE, numa distância de 66,49m até encontrar o ponto "11"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com Wilson José Godinho (matrícula nº 31.234), com rumo 23°59'19" SE, numa distância de 35,58m até encontrar o ponto "11A"; deste

ponto segue em curva com raio de 300,00 metros e desenvolvimento de 5,17 metros, até encontrar o ponto "15C"; deste ponto segue em linha reta, pelo alinhamento predial da Rua Santa Terezinha, com rumo 38º46'47" SW, numa distância de 44,94m, até encontrar o ponto "P3", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 1.916,35m2.

Parágrafo Único - As áreas descritas no caput deste artigo constam nos Memoriais Descritivos, Desenho nº 6.609 e Avaliações, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos, que ficam fazendo partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de outubro de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 29 de outubro de 2020.

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIADA
FINALIDADE: AMPLIAÇÃO DA FEMA
ÁREA A: 5.281,76m2
LOCAL: AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO - S 001– Q 172 – L 002 - JARDIM FARIA - ASSIS/SP
MATRÍCULAS: 66.224
PROPRIETÁRIO: VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA

DESCRIÇÃO:

ÁREA A: Começa no ponto "P1", situado no alinhamento predial da Avenida São Cristóvão, divisa com o lote 003, distante 24,64m da esquina com a Rua Santa Terezinha; deste ponto segue pelo alinhamento predial da Avenida São Cristóvão, com rumo 50º26'43" NW, numa distância de 57,90m , até encontrar o ponto "8"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA (matrícula nº 26.001), com rumo 36º52'00" NE, numa distância de 90,74m até encontrar o ponto "9"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA (matrícula nº 26.001), com rumo 51º46'14" SE, numa distância de 57,66m até encontrar o ponto "10"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com o Lote 004 de Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula nº 66.226), com rumo 38º55'03" NE, numa distância de 46,16m até encontrar o ponto "P2A"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com o Lote 003 de Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula nº 66.225), com rumo 38º55'03" NE, numa distância de 45,92m até encontrar o ponto "P1", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 5.281,76m2. Tudo de acordo com o desenho nº 6.609, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 23 de outubro de 2.020

RUI CESAR SPERA
Engenheiro Civil – CREA/SP 0601659760
Departamento de Obras Públicas

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIADA
FINALIDADE: AMPLIAÇÃO DA FEMA
ÁREA B: 1.541,48m2
LOCAL: AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO - S 001– Q 172 – L 003 - JARDIM FARIA - ASSIS/SP
MATRÍCULAS: 66.225
PROPRIETÁRIO: VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA

DESCRIÇÃO:

ÁREA B: Começa no ponto "15A", situado no alinhamento predial da Avenida São Cristóvão esquina com a Rua Santa Terezinha; deste ponto segue pelo alinhamento predial da Avenida São Cristóvão, com rumo 50º26'43" NW, numa distância de 24,64m, até encontrar o ponto "P1"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com o Lote 002 de Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula nº 66.224), com rumo 38º55'03" NE, numa distância de 45,92m até encontrar o ponto "P2A"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com Lote 04 de Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula nº 66.226), com rumo 51º46'14" SE, numa distância de 33,80m até encontrar o ponto "P2"; deste ponto segue em linha reta, pelo alinhamento predial da Rua Santa Terezinha, com rumo 38º46'47" SE, numa distância de 37,29m até encontrar o ponto "15B"; deste ponto segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,26 metros, até encontrar o ponto "15A", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 1.541,48m2. Tudo de acordo com o desenho nº 6.609, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 23 de outubro de 2.020

RUI CESAR SPERA
Engenheiro Civil – CREA/SP 0601659760
Departamento de Obras Públicas

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIADA
FINALIDADE: AMPLIAÇÃO DA FEMA
ÁREA C: 1.561,38m2
LOCAL: RUA SANTA TEREZINHA - S 001– Q 172 – L 004 - JARDIM FARIA - ASSIS/SP
MATRÍCULAS: 66.226
PROPRIETÁRIO: VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA

DESCRIÇÃO:

ÁREA C: Começa no ponto "P2", situado no alinhamento predial da Rua Santa Terezinha, divisa com o Lote 003, distante 37,29m da Avenida São Cristóvão; deste ponto segue em linha reta, confrontando com o Lote 003 de Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula nº 66.225) com rumo 51º46'14" SE, numa distância de 33,80m, até encontrar o ponto "P2A"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com o Lote 002 de Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula nº 66.224), com rumo 38°55'03" NE, numa distância de 46,16m até encontrar o ponto "10"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com Lote 005 de Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula nº 66.227), com rumo 51º46'14" SE, numa distância de 33,85m até encontrar o ponto "P3"; deste ponto segue em linha reta, pelo alinhamento predial da Rua Santa Terezinha, com rumo 38º46'47" SW, numa distância de 46,15m, até encontrar o ponto "P2", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 1.561,38m2. Tudo de acordo com o desenho nº 6.609, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 23 de outubro de 2.020

RUI CESAR SPERA
Engenheiro Civil – CREA/SP 060165976O
Departamento de Obras Públicas

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIADA
FINALIDADE: AMPLIAÇÃO DA FEMA
ÁREA D: 1.916,35m2
LOCAL: RUA SANTA TEREZINHA - S 001– Q 172 – L 005 - JARDIM FARIA - ASSIS/SP
MATRÍCULAS: 66.227
PROPRIETÁRIO: VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA

DESCRIÇÃO:

ÁREA D: Começa no ponto "P3", situado no alinhamento predial da Rua Santa Terezinha divisa com o Lote 004 de Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula nº 66.226) ; deste ponto segue em linha reta, confrontando com o Lote 004 de Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula nº 66.226) com rumo 51º46'14" SE, numa distância de 33,85m, até encontrar o ponto "10"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA (matrícula nº 26.001), com rumo 40º44'13" NE, numa distância de 66,49m até encontrar o ponto "11"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com Wilson José Godinho (matrícula nº 31.234), com rumo 23º59'19" SE, numa distância de 35,58m até encontrar o ponto "11A"; deste ponto segue em curva com raio de 300,00 metros e desenvolvimento de 5,17 metros, até encontrar o ponto "15C"; deste ponto segue em linha reta, pelo alinhamento predial da Rua Santa Terezinha, com rumo 38º46'47" SW, numa distância de 44,94m, até encontrar o ponto "P3", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 1.916,35m2. Tudo de acordo com o desenho nº 6.609, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 23 de outubro de 2.020

RUI CESAR SPERA
Engenheiro Civil – CREA/SP 0601659760
Departamento de Obras Públicas

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Áreas a serem declaradas de Utilidade Pública e Desapropriadas

2. Croqui: 6.609

3. Data Base: Outubro/2020

ÁREA "A"

4. Proprietário (Matrícula): VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA (66.224)

5. Local: Av. São Cristóvão (S01-Q172-L002) – Assis/SP

6. Dimensões:

6.1. área: 5.281,76 m²

6.2. testada: 57,90 m

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, topografia plana, solo tipo arenoso, com acesso principal pela Av. São Cristóvão.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R$ 1.028,18 (um mil e vinte e oito reais e dezoito centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

$$Tc = ((A \times T) / 30)^{1/2}$$

$$Tc = ((5.281,76 \times 57,90) / 30)^{1/2}$$

$$Tc = 100,96 \text{ m}$$

8.1. Valor total da área A (VTA)

VTA = TC x VL

VTA = 100,96 x 1.028,18

VTA = R$ 103.805,05

ÁREA "B"

4. Proprietário (Matrícula): VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA (66.225)

5. Local: Av. São Cristóvão (S01-Q172-L003) – Assis/SP

6. Dimensões:

6.1. área: 1.541,48 m²

6.2. testada: 24,64 m

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, topografia plana, solo tipo arenoso, com acesso principal pela Av. São Cristóvão.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R$ 1.028,18 (um mil e vinte e oito reais e dezoito centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

TC = ((A x T) / 30)½

TC = ((1.541,48 x 24,64) / 30) ½

TC = 35,58 m

8.1. Valor total da área B (VTB)

VTB = TC x VL

VTB = 35,58 x 1.028,18

VTB = R$ 36.582,64

ÁREA "C"

4. Proprietário (Matrícula): VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA (66.226)

5. Local: Rua Santa Terezinha (S01-Q172-L004) – Assis/SP

6. Dimensões:

6.1. área: 1.561,38 m²

6.2. testada: 46,15 m

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, topografia plana, solo tipo arenoso, com acesso principal pela Rua Santa Terezinha.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R$ 1.028,18 (um mil e vinte e oito reais e dezoito centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

$Tc = ((A \times T) / 30)^{½}$

$Tc = ((1.561,38 \times 46,15) / 30)^{½}$

$Tc = 49,01$ m

8.1. Valor total da área C (VTC)

$VTC = Tc \times VL$

$VTC = 49,01 \times 1.028,18$

VTC = R$ 50.391,10

ÁREA "D"

4. Proprietário (Matrícula): VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA (66.227)

5. Local: Rua Santa Terezinha (S01-Q172-L005) – Assis/SP

6. Dimensões:

6.1. área: 1.916,35 m²

6.2. testada: 44,94 m

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, topografia plana, solo tipo arenoso, com acesso principal pela Rua Santa Terezinha.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R$ 1.028,18 (um mil e vinte e oito reais e dezoito centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

$Tc = ((A \times T) / 30)^{½}$

$Tc = ((1.916,35 \times 44,94) / 30)^{½}$

$Tc = 53,58$ m

8.1. Valor total da área D (V_{TD})

$V_{TD} = Tc \times V_L$

$V_{TD} = 53,58 \times 1.028,18$

$V_{TD} = R\$ 55.089,88$

9. Valor Total das Áreas (VTAA):

$$VTAA = VTA + VTB + VTC + VTD$$

$$VTAA = 103.805,05 + 36.582,64 + 50.391,10 + 55.089,88$$

$$\mathbf{VTAA} = 245.868,67$$

A presente avaliação importou em R$ 245.868,67 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Eng.º Julio Cesar de Campos
Departamento de Controle Urbano